



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 JUL 2024 <i>Paulinho Abreu</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Substitutivo</i></p>	<p>Nº <u>013</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Substitui a alínea “e” do inciso II do art. 74, do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado pelo que dispõe do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, substitua-se a alínea “e” do inciso II do artigo 74, do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo, conforme segue:

“Art. 74

II -

e) Macrozona de Uso Sustentável e Turístico - MUST: corresponde à principal região de produção agropecuária municipal, na qual existem extensas propriedades produtivas associadas a grandes e espaiados fragmentos de vegetação natural, consistindo ainda em vertente da margem do barramento que possui maior facilidade para acesso e potencial turístico, recreativo ou lazer, devendo-se promover a preservação ambiental e estimular o uso turístico.”

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Paulinho Abreu
Ver. Paulinho Abreu
Presidente